

MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO

CNPJ/MF nº. 88.610.191/0001-54

NIRE 35300342011

Companhia Aberta

**Aviso aos Acionistas – Efetivação da Operação de Grupamento e
desdobramento das ações ordinárias**

A MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO (B3: MNDL) ("Mundial" ou "Companhia"), em continuidade ao Fato Relevante e Aviso aos Acionistas em 29 de abril de 2024, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, as seguintes informações relacionadas às operações de grupamento e de desdobramento simultâneos da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Operação"), conforme aprovadas pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024.

I. **Término do Prazo de Livre Ajuste de Posição Acionária:** Encerrou-se **HOJE**, 29 de maio de 2024, o prazo para que os acionistas da Companhia, a seu livre e exclusivo critério, pudessem ajustar sua posição acionária em lotes múltiplos de 100 (cem) ações, mediante negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), de modo a assegurar a titularidade de um número inteiro de ações em decorrência da Operação.

II. **Efetivação da Operação:** A partir do dia 31 de maio de 2024, primeiro dia útil seguinte ao Término do Prazo de Livre Ajuste de Posição Acionária, ocorre a efetivação da Operação na B3. Desta forma, as posições acionárias serão simultaneamente grupadas e desdobradas, nas proporções de 10:1 e 1:40, respectivamente, e serão negociadas na B3 a partir das posições resultantes da Operação. Os acionistas que detenham ações em números não múltiplos de 100 (cem) terão suas posições grupadas sendo as frações separadas e aglutinadas para posterior leilão, de modo que a posição após a Operação será representada pelo múltiplo de 100 (cem) imediatamente anterior à posição previamente detida.

III. **Leilão das Frações Remanescentes:** Eventuais frações de ações remanescentes da Operação serão separadas e aglutinadas em números inteiros e vendidas em leilão, em data a ser divulgada oportunamente (observado que serão realizados tantos leilões quanto forem necessários) ("Leilão").

Após a liquidação financeira do Leilão, o produto líquido do Leilão será creditado aos titulares das frações grupadas na proporção das respectivas frações, **em data a ser comunicada posteriormente**, da seguinte forma:

(a) **Acionistas com ações depositadas no banco escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco S.A.) e com dados cadastrais atualizados:** valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista;

(b) **Acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3:** valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e

(c) **Demais acionistas:** valores ficarão à disposição na Companhia para recebimento pelo respectivo acionista mediante atualização cadastral para crédito destes valores.

A Companhia, por meio de sua área de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos e manterá os seus acionistas devidamente informados.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Marcelo Fagundes de Freitas

Diretor de Relações com Investidores